INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA JOÃO PESSOA, NO BAIRRO NOVA CIDADE."



JUSTIFICATIVA

A indicação do serviço de tapa-buraco é fundamental para a recuperação imediata de trechos danificados das vias públicas, garantindo maior segurança no trânsito. Buracos no asfalto comprometem a integridade de veículos e aumentam o risco de acidentes, especialmente em períodos de chuva. A ação corretiva rápida evita a deterioração progressiva do pavimento, reduzindo os custos com reparos mais complexos no futuro. Além disso, melhora a trafegabilidade e o conforto dos usuários.
Certo do atendimento, reitero meus votos de apreço.

Boa Vista – RR, 06 de agosto de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.06 10:36:25-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Adnan Lima